



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.707/2018

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.500,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.167/2017 – LOA para 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.3.3.9.0.91.00.000000 - Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade:	04.122.0004.2006 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Despesa:	3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Despesa:	3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 15.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013 - MANUT. E ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis	R\$ 1.000,00
Despesa:	3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Despesa:	3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	03 - Gastos Educação Acima 25%	
Projeto/Atividade:	12.362.0021.2020 - MAN. E DES. TRANSP. ESC. (ENS. MÉD.) REC. LIVRE	
Despesa:	3.3.3.9.0.33.00.000000 - Passagens e Despesas c/locomção	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 - EXEC. PAVIM. DE RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 - Fundo Munic. Saúde - Recursos Vinc. União	
Projeto/Atividade:	10.304.0017.2063 - ASSIST. MÉD. E SANIT. C/REC. PAB VISA	
Despesa:	3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 63.500,00

Segue ...

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

[e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br](mailto:administracao@imigrante-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.707/2018

Fl. 02

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.	
Projeto/Atividade:	04.122.0005.2008 - PLANO DE DISTR. AUXÍLIOS E CONTRIB.	
Despesa:	3.3.3.5.0.41.00.000000 - Contribuições	R\$ 27.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	03 - Gastos Educação Acima 25%	
Projeto/Atividade:	12.362.0021.2020 - MAN. E DES. TRANSP. ESC. (ENS. MÉD.) REC. LIVRE	
Despesa:	3.3.3.9.0.36.00.000000 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 500,00
Projeto/Atividade:	12.364.0022.2021 - APOIO AO ACESSO ENSINO SUPERIOR	
Despesa:	3.3.3.5.0.41.00.000000 - Contribuições	R\$ 2.500,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1022 - CONSTR. AMPL. ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	
Despesa:	3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
SUB-TOTAL		R\$ 30.500,00

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

•	Superávit Exerc. 2017 – Rec. Livre	R\$ 18.000,00
•	Superávit Exerc. 2017 – Rec. PAB VISA	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 33.000,00
TOTAL		R\$ 63.500,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 03 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se


CELSON KAPLAN
Prefeito Municipal